



**CONCURSO PARA PROFESSOR EFETIVO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº 63/2015 – Publicado DOU de 06/11/2015

Aprovo Ad Referendum do Conselho Diretor da FACULDADE DE MEDICINA da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS as seguintes normas complementares ao Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo de Professor no primeiro nível de vencimento da Classe A, de que trata o Edital Nº. 63/2015/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 06/11/2015, seção 3, páginas 97 a 101, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013 e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Cirurgia Torácica.
NÚMERO DE VAGAS: 01 (uma).
REGIME DE TRABALHO: 20 horas semanais
FORMAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Medicina e Residência Médica em Cirurgia Torácica, credenciada pelo MEC ou Título de Especialista em Cirurgia Torácica, outorgado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Torácica (SBCT), com registro no Conselho Regional de Medicina.
PERFIL DESEJADO/
LOCAL DE ATUAÇÃO: O Professor atuará na Graduação/Módulo de Pneumologia/Cirurgia Torácica e Disciplinas afins do novo Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFG.

II – DA INSCRIÇÃO:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.

A cópia digital da GRU e seu comprovante deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

Período de inscrição: 11/11/2015 a 30/11/2015.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº. 02/2013, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina da UFG, estabelece para este concurso que:

a) No que se refere o e inciso I do artigo 18: **prova escrita.**

b) Lista de pontos para as provas escrita e didática:

- 1) Métodos diagnósticos e terapêuticos na Cirurgia Torácica;
- 2) Patologia cirúrgica da traqueia;
- 3) Cirurgia dos defeitos congênitos da parede torácica;
- 4) Traumatismo torácico;
- 5) Estadiamento cirúrgico do mediastino;
- 6) Estadiamento do câncer de pulmão;
- 7) Derrame pleural: avaliação propedêutica;
- 8) Pneumotórax;
- 9) Terapêutica cirúrgica da hiperidrose.
- 10) Transplante de pulmão: indicações atuais e técnica cirúrgica.



- c) O sorteio do ponto para a prova escrita será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.
- d) A prova escrita será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso.
- e) **Não** será permitida a consulta bibliográfica na prova escrita.
- f) A prova escrita será **discursiva**.
- g) O memorial deverá ser entregue no ato da instalação do concurso.
- h) Para a atribuição de pontos na prova de títulos, o Conselho Diretor da Faculdade de Medicina aprovou atribuir, às atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, **nos últimos 05** (cinco) anos, a pontuação de acordo com a tabela anexa à resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC. Os pesos para o cálculo da Nota de Títulos, atendendo o inciso VII do artigo 25 da resolução 02/2013 CONSUNI-CEPEC da UFG, são os seguintes:

Atividade	Peso
I- Atividades de Ensino	02
II- Produção Intelectual	02
III- Atividade de Pesquisa e Extensão	01
IV- Atividade de Qualificação	01
V- Atividade Administrativas e de Representação	01

- i) A banca atribuirá uma **única** Nota de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

IV – DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

A Diretoria da Faculdade disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, local e horário de início e fim da instalação do concurso.

V– DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI/CEPEC Nº 02/2013, que regulamenta o ingresso para Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 06 de novembro de 2015.

Prof. Dr. Antônio Fernando Carneiro
Diretor da Faculdade de Medicina da UFG, em exercício.